Ofício nº 130/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo, resposta ao Requerimento nº 174/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7056-065B-3B79-2262 e informe o código 7056-065B-3B79-2262

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7056-065B-3B79-2262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 09/05/2025 17:16:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7056-065B-3B79-2262

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Resposta ao Requerimento nº 174/2025

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 174/2025, informamos que, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais sensíveis, tais como informações de saúde, estão sujeitos a restrições específicas de acesso e tratamento, visando à preservação da intimidade, privacidade e dignidade do titular.

Considerando que a solicitação refere-se a informações de caráter médico e pessoal de uma usuária identificada por seu Cartão Nacional de Saúde e diagnóstico clínico, esclarecemos que somente a própria paciente, ou seu representante legal devidamente autorizado, poderá requisitar ou autorizar o acesso a tais dados, mediante apresentação de documentação comprobatória e identificação pessoal.

Portanto, não é possível atender ao requerimento nos moldes apresentados, por se tratar de dados protegidos por sigilo médico e pela legislação vigente, incluindo a LGPD, o Código de Ética Médica e a Constituição Federal.

Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, dentro dos limites legais.

Atenciosamente,

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E33E-84FC-7AA1-C0D6 e informe o código E33E-84FC-7AA1-C0D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E33E-84FC-7AA1-C0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO (CPF 743.XXX.XXX-49) em 06/05/2025 15:14:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E33E-84FC-7AA1-C0D6